



Câm

DECRETO Nº 5.095 DE 13 DE Fevereiro DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação da comissão permanente de reconhecimento de dívida da Secretaria Municipal de Planejamento”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Permanente de Reconhecimento de Dívida da Secretaria Municipal de Planejamento de Barra do Garças/MT, pelos membros abaixo designados, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento ou não de possíveis dívidas não empenhadas na prestação de serviços da referida Secretaria, em exercício anterior.

Art. 2º. Ficam designados os servidores que comporão esta Comissão:

- I. Herbert de Souza Penze - matrícula nº 12050 - Presidente;
- II. Gustavo Sanches Cardinal - matrícula nº 13975 - Membro;
- III. Ygor Vinicius Marques Cardoso - matrícula nº 13672 – Membro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

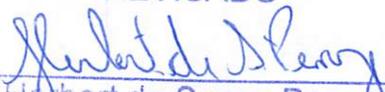
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 13 de fevereiro de 2023.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO



Herbert de Souza Penze

Procurador-Geral do Município

Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021

CAB/MT-22475/-0